



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



DECRETO Nº 078, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.300,00.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2355 de 07 de fevereiro de 2018,

Artigo 1º. - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00.- Poder Executivo
02.07.00.- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.07.01.- Setor de Obras e Vias Públicas
15.451.0008.1.009
605
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 01 22.300,00
Total..... 22.300,00

Artigo 2º. - Os recursos necessários a cobertura do presente Crédito Suplementar será por anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.

02.00.00.- Poder Executivo
02.07.00.- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.07.03.- Setor de Iluminação Pública
15.452.0008.2.024
179
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros Pes. Jurídica - Fonte 01 22.300,00
Total..... 22.300,00

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 14 de setembro de 2018.


MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA.


BRUNA RODRIGUES VIEIRA – Chefe de Gabinete